



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 70 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando um PRONTUÁRIO DA VIOLÊNCIA, a ser realizado através das Secretaria da Mulher para atender as mulheres que sofrem violência doméstica e familiar.

JUSTIFICATIVA

As subnotificações dos episódios de violência doméstica e familiar contra as mulheres e meninas, sendo vítimas diretas ou indiretas durante a pandemia do COVID-19, tem sido constatada nas unidades policiais e judiciárias. A vulnerabilidade da mulher tem sido acentuada, não há dúvida, e, ainda que não seja a sua causa, o isolamento social tem aumentado o número de episódios de violência doméstica em todas as suas formas, fenômeno que não se revela apenas no município, mais de forma mundial.

Assim, com o objetivo de assegurar o mínimo de condições e em razão do dever do município de garantir a assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, apresento a presente indicação da realização da pesquisa com a finalidade do município manter o mínimo de respeito à dignidade humana e como forma de prestar assistência e proteção, coibindo toda forma de violência no âmbito de suas relações, considerando justificada a importância da sua realização em nosso município, atingindo o interesse social e as mulheres vítimas de violência doméstica, ações políticas que garantam maior segurança e compreensão da sociedade quanto a função social da pesquisa.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor